



Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2024

“Dispõe sobre a outorga de Medalha 18 de fevereiro a Sra. Aparecida dos Santos e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha 18 de fevereiro a Sra. Aparecida dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

Bruno Gabriel

Vereador



Justificativa

Nobre pares,

Aparecida dos Santos, carinhosamente conhecida como Dona Cida é uma funcionária antiga, dedicada e exemplar, que todos os dias chega às 5:30 da manhã para preparar o café e o chá, demonstrando seu comprometimento e amor pelo seu trabalho. Com seus 60 anos de idade, é mãe de três filhos e avó de cinco netos.

Além de sua dedicação ao trabalho, Cida é uma pessoa muito religiosa, que demonstra sua devoção através de suas ações. Todos os anos, ela realiza uma peregrinação a pé até Aparecida do Norte, demonstrando sua fé e devoção à Nossa Senhora.

Em maio deste ano, Cida realizará um sonho antigo ao viajar para Portugal, onde visitará Lisboa e, em seguida, seguirá como peregrina até Fátima.

Nascida em Itapevi e moradora do Centro, Cida tem um profundo amor pelo município e enxerga seu trabalho como uma forma de expressar seu amor a Jesus, sempre servindo aos vereadores, funcionários dos gabinetes e visitantes com um sorriso no rosto e um coração generoso.

Portanto, em reconhecimento à sua dedicação, comprometimento e amor à comunidade, proponho que seja concedida a Medalha 18 de Fevereiro a Aparecida dos Santos, que tão bem representa as mulheres guerreiras deste município.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZD0XM789M975B201>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZD0X-M789-M975-B201

